



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SESPM Nº 105, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o cronograma das etapas do processo de promoção no âmbito da Guarda Civil Municipal de Taubaté, no ano de 2017, que serão realizados pela Comissão de Promoção, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 14068, de 12 de julho de 2017.

DATA	EXECUÇÃO
02/08/2017 ao 15/08/2017 até às 18hs.	Entrega de documentação dos Guardas Cívicos Municipais, que preencham os requisitos contidos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Complementar nº 391/2016. Adendo: Lei Complementar nº 414 de 21 de Julho de 2017 "Art. 72... § 3º"
16/08/2017 ao 15/09/2017	Análise de Documentação e demais providências.
18/09/2017 ao 20/09/2017	Realização de Portaria para ciência dos APTOS e INAPTOS.
21/09/2017 ao 27/09/2017 até às 18hs.	Entrega de Recursos referentes a Avaliação e Análise dos Documentos.
28/09/2017 ao 11/10/2017	Conclusão de Avaliação dos Recursos.
16/10/2017 ao 17/10/2017 até às 18hs.	Encerramento dos Trabalhos da Comissão, remetendo o

Secretaria de Segurança Pública Municipal, ao 01 de Agosto de 2017.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Promoção

PORTARIA Nº 1321, DE 31 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.023/2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **JOSE BENEDITO PRADO** – matrícula 06505 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 31/07/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1322, DE 31 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.437/2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **FERMINO ALVES DA SILVA JUNIOR** – matrícula 0854 – titular do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, se afastar das atividades a partir de 01/08/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1323, DE 31 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.024/2017,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **VALERIA SANTOS MONTENEGRO** – matrícula 5538 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 31/07/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1320, DE 31 DE JULHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 40.320/2017,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **CLARICE NOGUEIRA GASPARINI** – matrícula 23.058 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 01/08/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1325, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1571, de 25 de outubro de 2016, no que tange ao credenciamento de Ana Carolina Guedes dos Santos, matrícula nº 33794 e Fernanda Shimabukuro, matrícula 34016, para atuarem como técnicas da Vigilância Sanitária do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1326, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 9.486/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/08/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ANTONIO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, portador do RG nº 12.930.676-9, titular do cargo de Jardineiro, Ref. "19" - Grau "B", lotado na Secretaria de Saúde, com 60 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. "21" - Grau "B", conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1327, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.865/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/08/2017, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **IVANETE COUTINHO SIQUEIRA**, portadora do RG. nº 17.852.278-8, titular do cargo de Escrivário Ref. "22", Grau "A", lotada na Secretaria de Saúde, contando com 52 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "34" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1328, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.990/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/08/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **NARCIZO DOS SANTOS**, portador do RG nº 13.650.300-7, titular do cargo de Motorista, Ref. "26" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, com 65 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. "30" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 13.623/2013, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
REGINA CELIA ARAGAO DA SILVA	019.875.417-58	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Modalidades, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VANOR REIS FERREIRA DA SILVA	331.209.588-32	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
YANE ARNAUD MONTEIRO	399.835.038-16	12

PREGÃO Nº 151/17 – Edital I

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 151/17 Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em levantamento topográfico, por um período de 12 meses, está adiado “sine die”.

PMT, aos 01.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 213/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 213/17, que cuida da aquisição de chapéu legionário, com encerramento dia **15.08.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.08.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 242/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 242/17, que cuida da aquisição de materiais para papelaria (lápis, caneta, fita adesiva, fita crepe, folha EVA, cartolina color, papel sulfite, papel espelho e papel off set), com encerramento dia **15.08.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.08.2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 45.400/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação de componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 83.200,29 (Oitenta e três mil duzentos reais e vinte e nove centavos);

G.P, aos 24/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.45.424/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação de componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais);

G.P, aos 24/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 45.209/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor das firmas: **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 700,80 (Setecentos reais e oitenta centavos); **IT2 BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 65.637,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais).

Totalizando R\$ 66.337,80 (Sessenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

G.P, aos 24/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.382/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 285/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **OLIDEF CZ IND. COM. APARELHOS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais);

G.P, aos 24/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 45.934/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº62/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de emulsão asfáltica, constante do presente processo, a favor da firma: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, no valor total de R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais);

G.P., aos 28/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 45.899/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, no valor de R\$ 2.188,80 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 698,28 (Seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 1.243,56 (Um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos); Totalizando R\$ 6.710,64 (Seis mil setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos);

G.P, aos 31/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.576/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor da firma **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 53.648,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais);

G.P., aos 31/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.986/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 1.679,60 (Um mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 74.205,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinco reais); **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA**, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 7.928,00 (Sete mil novecentos e vinte e oito reais);

Totalizando R\$ 87.012,60 (Oitenta e sete mil e doze reais e sessenta centavos);

G.P, aos 31/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.390/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma: **L.A. ALVES MATOS**, no valor total de R\$ 7.659,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

G.P, aos 17/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.273/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/17

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso I, do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA BATISTA DE MELLO AGUIAR 31211427803**, no valor total de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/07/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP **PROCESSO:** 23.209/17 **ASSINATURA:** 01/08/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS **VIGÊNCIA:** 180 DIAS **VALOR:** R\$ 230.788,86 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº05/17 **PROPONENTES:** 04

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** XTRY MARKETING E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 30.477/17 **ASSINATURA:** 12/07/17 **OBJETO:** P.S DE ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS QUE COMPOEM O CIRCUITO TAUBATEANO DE CORRIDA DE RUA 2017 **VIGÊNCIA:** ATÉ 02/12/17 **VALOR:** R\$ 219.297,00 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 137/17 **PROPONENTES:** 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA **PROCESSO:** 38.601/17 **ASSINATURA:** 24/07/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PEDRA BRUTA TIPO MARROADA **VIGÊNCIA:** AGOSTO/2017 Á MARÇO/2018 **VALOR:** R\$ 190.500,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 175/16 PROOCESO ADMINISTRATIVO N° 36.302/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME **PROCESSO:** 36.604/17 **ASSINATURA:** 01/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO **VIGÊNCIA:** 10 DIAS **VALOR:** R\$ 85.860,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 250/16 PROOCESO ADMINISTRATIVO N° 48.316/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 39.695/17 **ASSINATURA:** 01/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE **VIGÊNCIA:** 22/08/17 Á 28/10/17 **VALOR:** R\$ 12.220,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 189/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°40.654/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME **PROCESSO:** 28.677/17 **ASSINATURA:** 01/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.130,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 132/17 **PROponentes:** 03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PASTORELI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 10.545/17 **ASSINATURA:** 14/07/17 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 24/05/17 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N° 01/17 **FUNDAMENTO** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATOS DE PORTARIAS**PORTARIA N° 1289 , DE 31 DE JULHO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **JARBAS NOGUEIRA MARTINS** – matrícula 44396, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rildo Antônio Paiva Antunes – matrícula 793, no período de 17/07 a 15/08/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Defesa do Cidadão, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1290 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Atribuir ao servidor **JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO** – matrícula 24558, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor David Sumio Shibata – matrícula 24562, no período de 01 a 10/08/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1291, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO** – matrícula 3376, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Adolfo Vieira – matrícula 3146, no período de 17/07 a 15/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1292 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **KEILA LIMA ROCHA** – matrícula 24559, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Luiz Chagas – matrícula 1561, no período de 08 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1293 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **LETICIA MARIA TEIXEIRA CHAGAS** – matrícula 25336, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marcela Cristina de Paula Victor Domiciano – matrícula 40234, no período de 02 a 31/05/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Controle de Trânsito, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1294 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuída à servidora **LOURDES DE FATIMA DE AGUIAR** – matrícula 3408, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCIO APARECIDO DOS SANTOS - matrícula 23566, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1295 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **LUCIANO MARTINS DE MOURA** – matrícula 22337, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ivanildo Cesar de Faria – matrícula 1494, no período de 21/06 a 05/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1296 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES** – matrícula 27015, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor André Luis Moreira Inácio – matrícula 31409, no período de 03/07 a 01/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1297 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MAÍRA ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Gilson da Silva Gonzaga – matrícula 34717, no período de 14 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1298 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Atribuir ao servidor **WAGNER DOS SANTOS VITORINO** – matrícula 32553, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Shirley Aguiar da Silva – matrícula 33435, no período de 01 a 15/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1299 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MARCELO PEDROSO BASTOS** – matrícula 42489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos – matrícula 35528, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Comunicações, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1300, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Fernanda Ferraz Freire – matrícula 29610, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1301 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE** – matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Domingos Bento – matrícula 2532, no período de 19 a 28/06/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1302 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS** – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Edu Chaves – matrícula 1337, no período de 31/07 a 09/08/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1303 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvêa – matrícula 24565, no período de 19 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1304 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **NATALIA FREITAS DE CAMPOS OLIVEIRA** – matrícula 29647, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Goreti Brito Lopes – matrícula 802 no período de 01 a 30/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1305 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA** – matrícula 35148, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mario Rosalia – matrícula 3610, no período de 10/07 a 08/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1306 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Atribuir à servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Camila Guimaraes Galvão - matrícula 24560, no período de 01/08 a 10/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1307 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **ROBERT JULIANO DE SOUZA PALMA** – matrícula 28199, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcelo dos Santos – matrícula 29638, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1308 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO APARECIDO MOREIRA** – matrícula 30038, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco José Gomes – matrícula 2911, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1309 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES** – matrícula 24916, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390, no período de 04/07 a 02/08/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimento.

PORTARIA N° 1310 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO MENDES** – matrícula 34684, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jairo Teixeira de Sá – matrícula 35044, no período de 03/07 a 01/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1311 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Atribuir à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Paola Martins – matrícula 24853, no período de 31/08 a 06/09/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1312 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Atribuir à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva – matrícula 34604, no período de 21 a 30/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA N° 1313 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Denise Ribeiro Moreira da Silva – matrícula 27870, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1314, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **TALITA CRISTINA DE MORAIS LOPES** – matrícula 38470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria – matrícula 38469, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria do Departamento de Trânsito, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1315, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA** – matrícula 30035, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Monica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, no período de 14 a 18/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1316, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **VANIA SILVA ALVARENGA** – matrícula 24555, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Vanessa Cristina Alves Gadioli – matrícula 35598, no período de 03 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1317, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **VINICIUS VANZELLA ROCCO** – matrícula 33776, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Regina Santos Anate – matrícula 25454, no período de 19 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1318, DE 31 DE JULHO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **VIVIAN GRACIELE REIS RAMOS** – matrícula 21103, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Lucia Valvano – matrícula 37476, no período de 28/06 a 12/07/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Assistência à Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Reunião Ordinária do dia 26/06/2017

A presidente, senhora Elisabete do Prado, deu início a sessão ordinária. Senhor Joffre Neto fez referência a planilha orçamentária que trouxe, pediu para incluí-la na próxima sessão. Em seguida o conselheiro Frederico fez a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Conselheiro Luiz Domiciano expôs à plenária o parecer favorável das comissões de saúde e finanças sobre o SIOPS 2º Bimestre que foi aprovado por unanimidade após a leitura.

O conselheiro José Damião pede providencias com relação ao PAMO Chácara Silvestre informa que o fluxo de usuários é grande porém conta com somente um funcionário para o atendimento e encaminhamento dos mesmos aos consultórios, prejudicando os pacientes.

O conselheiro Luiz Domiciano alega que não saber de reclamações sobre este PAMO em particular, o secretário de saúde, Dr. João Ebram, acrescenta que já está prevista a compra de paineis para facilitar os atendimentos nos PAMOS.

A conselheira Heloisa solicita melhor gerenciamento da UBS+ Fazendinha, que tem um bom atendimento dos funcionários, porém necessita melhor distribuição quanto ao atendimento médico, sendo o mesmo corredor para vacinas, consultas médicas, etc. O conselheiro José Damião aproveitou o assunto e comentou sobre o número insuficiente de cadeiras para o atendimento, comenta também da dificuldade dos pacientes de escutar quando é chamado expondo a sugestão de uma enfermeira do local da implantação um painel para auxiliar na chamada dos pacientes, Dr. João responde que o painel para auxilio na chamada de pacientes já está previsto e será implantado, a presidente pergunta ao Dr. João Ebram se existe a possibilidade do envio de mais cadeiras ao local e o mesmo concorda.

O conselheiro Mario Romero, conforme o ofício 052/2017 do COMUS, questiona do por quê a Secretaria de Saúde tem que autorizar os pedidos de exames. Segundo o secretário de Saúde, Dr. João Ebram, é necessário justificativa do médico solicitante evidenciando a necessidade real do mesmo, explica que existe um protocolo, e os casos de exceção devem ser discutidos com o médico. O pronto socorro tem o maior escopo de atendimento dos laboratórios, e devido ao número de vagas insuficiente, é importante realizar no próprio pronto socorro. Em relação ao ofício nº 050/2017 que aborda sobre os ostomizados, o Dr. João Ebram informa que o governo do estado autorizou a prefeitura municipal a assumir o atendimento com acompanhamento aos ostomizados. O estado compra medicamentos, bolsa, curativos, insumos, preparando profissionais para o atendimento, e os curativos poderão ser feitos no PAMO do Jardim Mourisco. O conselheiro Luiz Domiciano informa sobre a elaboração do PPA (Plano PluriAnual), o COMUS levará propostas para alteração do plano caso seja necessário. A presidente Elisabete, comenta sobre o evento Fórum Permanente da Saúde que aconteceu dia 22/06, na Câmara Municipal, cujo tema principal foi a terceirização do CROSS, e a substituição da regulação de vagas por leitos. Dr. João Ebram explica então o funcionamento do sistema CROSS: o médico do CROSS encaminha pedido médico para o leito vago. No sistema temos vale do paraíba, litoral, alto vale, medio vale, serrana, vale histórico.

A presidente comunicou que existe uma coleta de sangue que está sendo realizada às quinta e sexta-feiras no mesmo endereço de onde já se coletava sangue no município e que esse serviço será até a implantação do serviço no novo endereço. Solicitou ao secretário de saúde o envio das informações ao conselho quanto a coleta no município. O conselheiro Luiz Domiciano comunicou que o Qualist, como responsável pelo serviço, virá ao conselho para esclarecimentos necessários. Quanto ao FONEM disse que não houve resposta em relação ao ofício.

Em continuidade a presidente passou a direção da sessão para a vice-presidente Heloisa, para pedir uma representação sobre o fato ocorrido da ultima sessão do Conselho, dia vinte e nove de maio de dois mil e dezesete, relacionado ao comportamento inadequado do conselheiro Edson no tratamento com a mesma culminando em quebra de decoro, solicitou que seja formada uma comissão processante para avaliação da conduta, conforme capítulo 7º, Inciso 3º e artigo 22º, sendo feita a leitura e aprovada nominalmente pela maioria, com exceção do conselheiro Mário Romero que se justificou com a fala: “A mesa deu espaço para o acontecimento, deveria ser mais severa”.

Formou-se então a Comissão Processante, que ficou contituida pelos membros: Conselheiro Frederico Frediani, Mário Romero, Luiz Domiciano, e então será feita uma resolução para publicação e efetivação da mesma.

Após, a presidente fez um convite para a inauguração do novo CCZ, dia trinta de junho de dois mil e dezesete às 10:00hrs. É então encerrada a sessão.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretário-Executivo do COMUS

Taubaté, 01 de Agosto de 2017

Resolução **015/ 2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 21 de Julho de 2017 para Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação das seguintes emendas parlamentares enviadas conforme copias em anexo:

- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-23
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1150-04
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-16

Considerando o parecer do conselheiro Edson Gonçalves de Souza, membro da comissão de Saúde, com a ressalva de que sejam especificados os itens modificados em relação a emenda nº 10480.722000/1160-16 do Deputado Federal Eduardo Cury

Considerando a apresentação das informações referentes a emenda nº 10480.722000/1160-16 do Deputado Federal Eduardo Cury, conforme solicitado pelo conselheiro Edson Gonçalves de Souza, membro da comissão de Saúde, atendendo ao seu pedido.

Taubaté, 01 de Agosto de 2017

Resolução **015/ 2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

As Comissões de Saúde e finanças recomendam:

PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre as emendas parlamentares apresentadas.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de Julho de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o parecer nº 014/2017 das comissões, as amendas parlamentares apresentadas.

Artigo 1º – O presente parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS

Taubaté, 01 de agosto de 2017

Resolução **016/ 2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Plano de Utilização do Saldo Remanescente da Farmácia Popular do Brasil

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 31 de julho de 2017 para Apreciação e Parecer sobre o Plano de Utilização do Saldo Remanescente da Farmácia Popular do Brasil, com a participação dos representantes da Secretaria de Saúde.

Considerando análise das Comissões de acordo com as informações que o Plano de Utilização do Saldo Remanescente da Farmácia Popular do Brasil são ações pertinentes ao serviço público representados pela Secretaria de Saúde, sendo um trabalho técnico em relação a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares.

Considerando a análise das Comissões, recomenda-se: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Plano de Utilização do Saldo Remanescente da Farmácia Popular do Brasil.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de Julho de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o parecer nº 015/2017 das comissões, o Plano de Utilização apresentado.

Artigo 1º – O presente parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS

Taubaté, 01 de agosto de 2017

Resolução **017/ 2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Relatório da X Conferência Municipal de Saúde de Taubaté

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, na reunião do dia 31/07/2017 vem por meio deste, retificar o relatório da X Conferência Municipal de Saúde de Taubaté, a qual ocorreu dia 29 de janeiro de 2017, ficando como oficial, em substituição ao publicado, os dois seguintes itens retificados:

Onde lê-se:

“Dirigentes da X Conferência Municipal de Saúde de Taubaté de 2017:

1. - Presidente do COMUS – Walter José Espindol”

Leia-se:

“Dirigentes da X Conferência Municipal de Saúde de Taubaté de 2017:

- Presidente do COMUS – Walter José Espindola”

[...]

Onde lê-se:

“**Propostas da X Conferência Municipal de Saúde para o quadriênio 2017/2020**”

Leia-se:

“**Propostas da X Conferência Municipal de Saúde para o quadriênio 2018/2021**”

Esta retificação deverá ser divulgada pelo Conselho Municipal de Saúde que colocará em consulta pública.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS

Artigo 1º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 14.075 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º,
 inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Julho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
 Prefeito Municipal
 Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças
 Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de Julho de 2016.

Eduardo Cursino
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 Heloisa Marcia Valente Gomes
 Diretora Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14075, de 21/07/2017	CONAM
		Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	1.100.000,00	
TOTAL GERAL							1.100.000,00	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14075, de 21/07/2017	CONAM
		Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-170.000,00	
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-62.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-608.000,00	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-260.000,00	
TOTAL GERAL							-1.100.000,00	

DECRETO Nº 14.081 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de Julho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de
Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Julho de 2017.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14081, de 21/07/2017

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362	3	3	90	01	FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	700.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089	4	4	90	01	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	224.200,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078	4	4	90	01	MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	800,00

TOTAL GERAL | 925.000,00

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14081, de 21/07/2017					CONAM	
							Pagina	2
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2283	3				APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						TESOURO	-33.700,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-80.000,00	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-300.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-286.600,00	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5002					CIDADE BONITA		
15.451	5002.1037	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-224.700,00	
TOTAL GERAL							-925.000,00	

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS, ATOS OFICIAIS, COMUNICADOS, ATAS E BALANÇOS FINANCEIROS